



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 746-B DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura de Maringá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Maringá, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.235, de 25 de outubro de 2024, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 16 de outubro de 2017, a concessão outorgada à Televisão Cultura de Maringá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2026.

Deputado DILCEU SPERAFICO  
Relator

Apresentação: 27/04/2026 11:12:34.183 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 746/2025

RDF n.1



\* CD 261381724700 \*